



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE MAIO DE 2018

Designa Comissão para elaboração de Laudo de Avaliação de imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Srs. **Edson Miranda Dias**, chefe de divisão de tributos; **Gedeon Pereira Rocha**, fiscal de tributos; e **Adenilson Pereira**, chefe de departamento, todos servidores efetivos do município, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro nomeado, procederem à avaliação do imóvel abaixo descrito e emitirem Laudo de Avaliação, a saber:

Partindo do ponto M01, situado na divisa do terreno do Cemitério Municipal, segue sentido leste pelo alinhamento da estrada vicinal fazendo um ângulo de 72,63° com a divisa do terreno do referido cemitério, numa distância de 47,40m até o ponto M02; deste, deflete a esquerda, sentido norte, confrontando com terreno do Sr. Sérgio Robletto Incer, fazendo um ângulo de 98,44°, numa distância de 77,00m até o ponto M03; deste, deflete a esquerda, sentido oeste, confrontando com os herdeiros de Arlindo Capuchinho e Aurelina Dias Nascimento, fazendo um ângulo de 101,18°, numa distância de 73,50m até o ponto M04; deste, deflete a esquerda, sentido sul, ainda confrontando os herdeiros de Arlindo Capuchinho e Aurelina Dias Nascimento, fazendo um ângulo de 90° numa distância de 45,00m até o ponto M05; deste, deflete a esquerda, sentido leste, confrontando com o terreno do Cemitério Municipal, fazendo um ângulo de 90°, numa distância de 45,00m até o ponto



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho - nº 34 - Centro - Indaiabira/MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

M06; deste, deflete a direita, sentido sul, ainda confrontando com o terreno do Cemitério Municipal, fazendo um Ângulo de 90°, numa distancia de 45,00m até chegar ao ponto M01, fechando assim o polígono acima descrito.

Art. 2º. Para auxiliar os trabalhos da comissão avaliadora, fica nomeado o Sr. Antônio Coelho Campos, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG nº 55.434/D, para atuar como auxiliar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 03 de maio de 2018.


José Svirino da Silva
Prefeito Municipal